

PORTARIA N° 006/UFSJ/PROEX, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria n°262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria n°392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 3 de junho de 2016, e considerando o § 1º do Art. 6º da Resolução/ CONSU n°51, de 30 de outubro de 2006, e o Art.14 da Resolução/ CONSU n°54, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar junto à Central de Empresa Juniores (CENJE) as empresas juniores listadas abaixo:

ATP Jr Consultoria em Bioprocessos
Engenharia de Bioprocessos

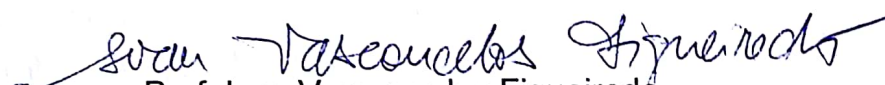
Equip Consultoria em Processos Químicos
Engenharia Química

Ideal Consultoria Júnior
Engenharia Civil

Soft Tech - Projetos e Soluções
Engenharia de Telecomunicações

Tristate Consultoria em Mecatrônica
Engenharia Mecatrônica

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ
PROEX